



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 261/2014**

**SUMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 – a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, bem como previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei 12.663, de 05 de junho de 2012 – Lei Geral da Copa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente a ser cumprido nas Repartições Públicas Municipais nos dias 17 e 23 de junho (datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014) será das 08:00 as 12:00 horas.

**Art. 2º** - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais, terão expediente normal nessas datas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 262/2014

**SUMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de junho de 2014** (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais, terão expediente normal no dia **20 de junho de 2014**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de junho de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito